Redes Cidades Circulares

Plano de Ação – Circular Net

Área Temática: Economia Circular

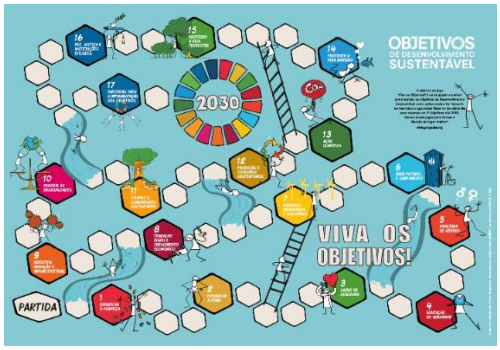

Cidade: Município de Monforte

Elaborado por: Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos

Data: junho de 2023

Índice

Mensagem do Presidente 3

Sumário Executivo 5

1. Contexto & Processo 6

Contexto da Cidade e definição do problema 6

Enquadramento politico do projeto 12

Processo de desenvolvimento do plano de ação 16

Foco & visão 19

FOCO – ÁREAS DE PRIORIDADE SELECIONADAS COM O GPAL 19

VISÃO – TRANSFORMAÇÃO DA CIDADE NOS PRÓXIMOS 5 ANOS 20

2. Plano de Ação 21

Proposta de valor 21

Ações 25

Ação 1.1– Implementação de recolha seletiva de biorresíduos– Zona urbana 25

Ação 1.2. – Criação de um programa piloto de compostagem 29

Ação 1.3. – Instalação de uma Central de Produção de Biogás 32

Ação 2.1– Criação dinâmicas de controlo do desperdício alimentar 34

Ação 3.1– Construção / Implementação de Central de britagem 37

Ação 4.1 – Comunicação e sensibilização para implementaçãodo projeto piloto de recolha seletiva de biorresíduos alimentares 40

abordagem integrada 44

Modelo de Governança 47

3. Alinhamento com Financiamentos 50

Investimento previsto 50

Fontes de financiamento 51

4. Monitorização & Avaliação 54

5. Comunicação & Consulta Publica 55

6. O Futuro 57

Agradecimentos 59

Anexos & informação de Apoio 60

Mensagem do Presidente

A Comissão Europeia apresentou, em março de 2020, o Plano de Ação para a Economia Circular que visa uma conceção mais sustentável dos produtos, a redução dos resíduos e a capacitação dos consumidores (através de um 'direito de reparação'). Neste plano é dada especial atenção a sectores com utilização intensiva de recursos, como o da eletrónica e das TIC, os plásticos, os têxteis e a construção.

Em fevereiro de 2021, o Parlamento adotou uma resolução sobre o novo plano de ação para a economia circular exigindo medidas adicionais para alcançar uma economia neutra em termos de carbono, sustentável, livre de substâncias tóxicas e totalmente circular até 2050, incluindo regras de reciclagem mais rigorosas e metas obrigatórias para a utilização e consumo de materiais até 2030.

Em março de 2022, a Comissão lançou o primeiro pacote de medidas para acelerar a transição para uma economia circular, como parte do plano de ação da economia circular. As propostas incluem a promoção de produtos sustentáveis, a capacitação dos consumidores para a transição verde, a revisão do regulamento dos produtos de construção e uma estratégia sobre têxteis sustentáveis.

Em novembro de 2022, a Comissão propôs novas regras em toda a UE no que refere às embalagens. Incluem propostas para melhorar a conceção das embalagens - como uma rotulagem clara, para promover a reutilização e a reciclagem. E exigem uma transição para os plásticos de base biológica, biodegradáveis e compostáveis.

A Comissão Europeia adotou o «Plano de Ação para a Economia Circular», perspetivando assim garantir o crescimento sustentável na UE e estimular a transição para uma economia mais circular.

O tema da Economia Circular tem vindo a marcar presença, nos últimos anos, quer na agenda internacional, quer na nacional, assumindo-se como um elemento-chave para terminar com a ideia de que o crescimento económico só é alcançável pela via do aumento de consumo de recursos naturais.

Enquanto conceito estratégico, assente em princípios como a redução, reutilização, recuperação de materiais e energia, a Economia Circular permite adequar a economia a um futuro ecológico, assumindo-se como um desafio e uma oportunidade globais. A abordagem circular acelera a descarbonização da economia.

Foi com o intuito, quer nas perspetivas de desafio quer de oportunidade, que o município da Monfortense candidatou ao «CircularNet – Plataforma para a circularidade: Comunidade, Empresas e Ambiente Natural» à Iniciativa Nacional de Cidades Circulares da Direção Geral do Território, em parceria com os municípios de Arcos de Valdevez, Guarda, Figueira da Foz, Moura, Praia da Vitória, Tavira e Vila Nova de Famalicão.

Enquanto Município que tem para oferecer múltiplas oportunidades, nas mais diversas áreas, sempre com a perspetiva de promover o desenvolvimento do concelho e o crescimento do bem-estar da população, Monforte tem trabalhado com os municípios parceiros, com a comunidade local e os atores do território, de forma cooperante.

Juntos somos efetivamente mais fortes sendo partilhando experiências e conhecimento poderemos ir mais além, abraçar este desafio, marcar posição e dar voz aos benefícios que a economia circular tem para oferecer.

O que a CircularNet coloca em perspetiva com o trabalho que tem vindo a desenvolver, é a capacidade futura dos municípios incorporarem nos seus modelos de governação, um conjunto de iniciativas integradas que sejam verdadeiros instrumentos de comprometimento para com a transição para uma economia mais competitiva, sustentável e circular, que garanta a todos um futuro mais promissor.

Sumário Executivo

Os Municípios têm um papel fundamental no desafio da sustentabilidade, estão na primeira linhadas decisões chave que determinam os modelos de crescimento económico, do bem-estar social e dos benefícios ambientais como a promoção de uma mudança sistémica nos serviços que promovem a economia circular. Economia circular é uma abordagem que foca em reutilização, regeneração e reciclagem, ampliamento da vida útil, plataformas de compartilhamento e modelos de negócio que preveem a compra de um serviço apenas por um tempo limitado.

No âmbito do concurso da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (INC2), promovido pela Direção Geral do Território, o Município Monforte, apresentou candidatura para integrar a rede CircularNet no âmbito da economia circular com as cidades de Arcos de Valdevez, Guarda, Figueira da Foz, Moura, Tavira, Vila Nova de Famalicão e Praia da Vitória.

A CircularNet teve como objetivo a elaboração de planos municipais transversais e replicáveis, de implementação e promoção de ações de economia circular, construídos com base na metodologia URBACT, de partilha de conhecimento e experiências, quer com outros municípios, quer com os respetivos grupos de ação local constituídos por entidades privadas ou publicas, de uma forma integrada. A temática abordada pelo Município Monforte consistiu em quatro temas base, os biorresíduos, os resíduos de construção demolição (RCD`S), o desperdício alimentar e um último tema transversal a todos os outros com a proposta de implementação de medidas de adicionais e promotoras de uma economia ainda mais circular, enquadrável com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

1. Contexto & Processo

CONTEXTO DA CIDADE E DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

CONTEXTO DA CIDADE

O Concelho de Monforte situa-se na **NUTS II do Alentejo e NUTS III do Alto Alentejo**, possui uma área de 420,25 km^2 sendo limitada a Oeste e Norte pelos municípios do Crato e de Portalegre, a Leste por Arronches e por Elvas, a Sudeste por Borba e por Estremoz, a Oeste por Fronteira e a Noroeste por Alter do Chão.

O município tem quatro freguesias (Santo Aleixo, Assumar, Vaiamonte e Monforte) tendo como Centro Urbano a Vila de Monforte. A Unidade Territorial de Monforte (UTM) está classificada como um território de baixa densidade (Portaria nº 55/2015 de 2015-07-01) com 7,12 hab./km^2 e um total de 2.992 habitantes (Censos 2021), em que 43,3% da sua população se concentra na Vila de Monforte. Situa-se a 29,7 km de Portalegre (Centro Urbano Regional), cujo distrito integra, a 28,7 km de Estremoz (Centro Urbano Estruturante), 35,8 km de Campo Maior, 33,3 km de Elvas (que constituem um Centro Urbano Regional), a 61,9 km de Ponte de Sôr (Centro Urbano Estruturante), a 73,8 km de Évora (Centro Urbano Regional), a 49,4 km de Badajoz e a 198 Km de Lisboa.

A recolha e transporte dos resíduos indiferenciados (lixo comum), é da responsabilidade da Câmara Municipal de Monforte, que garante o encaminhamento dos resíduos para adequado tratamento e valorização. A recolha de lixo volumoso é também da competência da Câmara Municipal de Monforte.

A recolha seletiva á assegurada pela Valnor, S.A. que tem como responsabilidade a concessão do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) provenientes dos 25 Municípios que integram o Sistema, Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, **Monforte**, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Rodão.

O Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102- D/2020, de 10 de dezembro, estabelece que a responsabilidade pela gestão dos resíduos urbanos cabe ao produtor inicial dos resíduos. No entanto, caso a produção diária de resíduos urbanos, por

produtor, não exceda os 1.100 litros, a respetiva gestão encontra-se legalmente cometida aos sistemas municipais, denominadas entidades gestoras "em baixa", que deverão proceder à sua recolha. A recolha de Biorresíduos enquadra-se nesta obrigação legal, facto que foi devidamente esclarecido no Parecer n.º 27/2019, de 14 de novembro, emitido pela Procuradoria-Geral da República. Este parecer procede à "definição de competências para a recolha de Biorresíduos em Portugal", atribuindo essa mesma competência aos Municípios. O RGGR estipula que até 31 de dezembro de 2023, os sistemas municipais devem assegurar a "implementação de soluções de reciclagem na origem e a recolha seletiva dos Biorresíduos e o seu encaminhamento para reciclagem". Os serviços municipais com responsabilidade na recolha são assim obrigados a entregar todos os Biorresíduos que recolhem aos respetivos sistemas intermunicipais ou multimunicipais, denominados, entidades gestoras "em alta". Estas entidades gestoras "em alta" são responsáveis pelo tratamento, valorização e aproveitamento dos Biorresíduos entregues pelas entidades gestoras "em baixa".

Relativamente aos constrangimentos que podem por em causa o sucesso da implementação da recolha seletiva de resíduos, de forma a assegurarem não só que os resíduos são efetivamente objeto de operações de valorização mas também que o processo de valorização é facilitado e melhorado, os mesmos prendem-se com a escolha da opção mais adequada para o território e a sua diversidade, meio urbano e rural, assim como a sensibilização da população na necessidade de alteração de hábitos enraizados.

MUNICÍPIO DE MONFORTE

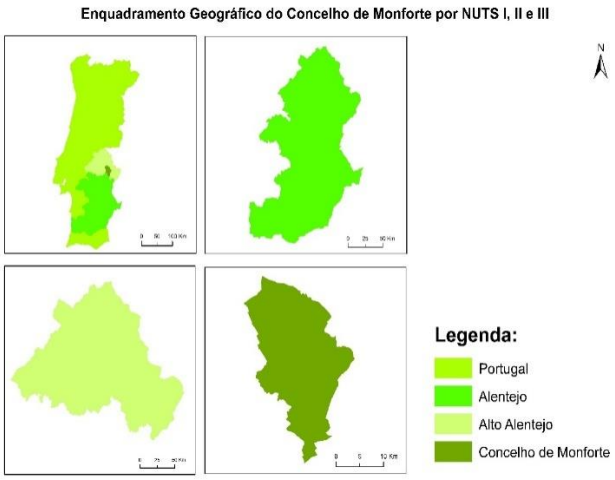

MUNICÍPIO: MONFORTE

NUT III: ALTO ALENTEJO

NUT II:ALENTEJO

FREGUESIAS:4

ÁREA: 420,25 km²

POPULAÇÃO:2992(2021)

TIPOLOGIA URBANA:
Território de baixa densidade

O concelho de Monforte pode ser classificado como "área predominantemente rural", de acordo com os critérios definidos na Tipologia de Áreas Urbanas de 2014 (TIPAU 2014).

As caraterísticas biofísicas do território permitem o desenvolvimento da atividade do setor agrícola e de produção agroalimentar onde se destacam: Carne (bovino raça alentejana),o Queijo (DOP), enchidos, vinhos, azeite e derivados, bem como indústrias complementares à atividade agrícola de melhoramento de variedades forrageiras e de sementes que se impõem no mercado externo, . O setor primário tem-se afirmado na UTM, enquanto o setor secundário à semelhança do que acontece na NUTS III, tem vindo a decrescer. O sistema agrosilvopastoril integrado na unidade de paisagem da peneplanície alentejana tem contribuído para a sustentabilidade deste setor e seu crescimento.

A amenidade do território é-lhe conferida por se inserir numa unidade de paisagem que lhe concede uma identidade e qualidade ambiental, com áreas protegidas e valores ecológicos, onde se destacam as galerias ripícolas, que se estendem ao longo da sua rede hidrográfica.

A atividade turística assume-se como o setor transversal às dinâmicas em espaço rural, potenciados por uma estratégia integrada de promoção de produtos endógenos, associados à cultura e identidade local, contribuindo para a amenidade do território. A economia social revela uma importância para o setor terciário, pois constitui-se como uma das principais empregadoras.

Todo este enquadramento acarreta para o Município de Monforte uma responsabilidade acrescida, já que lhe incumbe contribuir para a salvaguarda dos valores naturais e a melhoria da qualidade de vida dos seus residentes e visitantes, através de uma atividade orientada para a preservação, valorização e sustentabilidade ambiental.

A política ambiental desenvolvida no concelho vai de encontro à estratégia de desenvolvimento sustentável, enquadrada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização da Nações Unidas.

DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

A recolha e transporte dos resíduos indiferenciados (lixo comum), é da responsabilidade do Município Municipal de Monforte, que garante o encaminhamento dos resíduos para adequado tratamento e valorização. A recolha de lixo volumoso é também da competência do Município.

A recolha seletiva á assegurada pela Valnor, S.A. que tem como responsabilidade a concessão do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) provenientes dos 25 Municípios que integram o Sistema, Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Rodão.

O Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102- D/2020, de 10 de dezembro, estabelece que a responsabilidade pela gestão dos resíduos urbanos cabe ao produtor inicial dos resíduos. No entanto, caso a produção diária de resíduos urbanos, por produtor, não exceda os 1.100 litros, a respetiva gestão encontra-se legalmente cometida aos sistemas municipais, denominadas entidades gestoras "em baixa", que deverão proceder à sua recolha. A recolha de Biorresíduos enquadra-se nesta obrigação legal, facto que foi devidamente esclarecido no Parecer n.º 27/2019, de 14 de novembro, emitido pela Procuradoria-Geral da República. Este parecer procede à "definição de competências para a recolha de Biorresíduos em Portugal", atribuindo essa mesma competência aos Municípios. O RGGR estipula que até 31 de dezembro de 2023, os sistemas municipais devem assegurar a "implementação de soluções de reciclagem na origem e a recolha seletiva dos Biorresíduos e o seu encaminhamento para reciclagem". Os serviços municipais com responsabilidade na recolha são assim obrigados a entregar todos os Biorresíduos que recolhem aos respetivos sistemas intermunicipais ou multimunicipais, denominados, entidades gestoras "em alta". Estas entidades gestoras "em alta" são responsáveis pelo tratamento, valorização e aproveitamento dos Biorresíduos entregues pelas entidades gestoras "em baixa".

Este modelo técnico assegura a gestão de resíduos indiferenciados, resíduos de embalagens (trifluxo), biorresíduos (alimentares e verdes), resíduos têxteis, óleos alimentares usados, pilhas e acumuladores, resíduos volumosos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.

O modelo técnico da EG em baixa é protagonizado pelo serviço de recolha de resíduos indiferenciados, cuja rede de deposição e recolha conta com cerca de 193 equipamentos de contentorização.

Apresenta-se de seguida, tabela caracterizadora do perfil do Concelho em matéria de resíduos.

PERFIL DO CONCELHO		
Entidadegestora	*"emBaixa"*	Câmara Municipal de Monforte
	"em Alta"	VALNOR
Modelo de gestão	*"emBaixa"*	Gestãodireta (Serviço Municipal)
	"em Alta"	ConcessãoMultimunicipal
Tipologia da área de intervenção		ÁreaPredominante Rural
População (n.º)		2992
Alojamentosexistentes (n.º)		2345
Produtores Não-domésticos (n.º)	**Canal HORECA e outros produtores de resíduos alimentares**	
Resíduos urbanos recionados (t/ano)		1.679
Resíduos indiferenciados recolhidos (t/ano)		1.431

POTENCIAL DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS	
ResíduosAlimentares (t/ano)	32,93%
Resíduos Verdes (t/ano)	13,45%
Potencial Total de Recolha de biorresíduos (t/ano)	**46,38%**

O Município de Monforte, enquanto autoridade local com responsabilidade no desenvolvimento socioeconómico sustentável do seu território, procura acompanhar as tendências europeias e nacionais na área da gestão de resíduos que incentivam a transição para uma economia de baixo carbono, de eficiência na utilização de recursos e caracterizada por uma dinâmica tendencialmente circular, procurando assim dissociar o crescimento económico do consumo insustentável de recursos, da produção de resíduos e, ainda, promover uma sociedade de reciclagem.

A gestão indevida dos biorresíduos (resíduos alimentares e verdes), que representam quase 47% dos resíduos urbanos (RU) produzidos, é uma problemática de elevado interesse no domínio ambiental, resultado da elevada perda de recursos que representa e dos impactes ambientais gravosos, em particular resultantes da sua deposição em aterro.

Monforte é um concelho caracteristicamente rural, território de baixa densidade populacional, com uma área geográfica dispersa.

O atual enquadramento legal impõe a separação e reciclagem na origem ou a aposta na recolha seletiva até ao final de 2023, sendo que as entidades municipais e os sistemas de gestão têm este enorme desafio, devendo capacitar-se para o cumprimento deste desígnio.

Tal, implica a necessidade de transição para um modelo de tratamento assente na separação e reciclagem na origem e/ou recolha seletiva que, neste momento, é inexistente no Concelho. Sendo a recolha seletiva de biorresíduos uma responsabilidade municipal, que ainda não está implementada no Concelho, compete aos municípios definir, seguindo critérios de custo eficazes, a melhor forma de os gerir.

Os custos envolvidos na implementação de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos são elevados, havendo necessidade do Município recorrer a mecanismos de cofinanciamento para apoiar os seus investimentos na gestão dos Biorresíduos, com critérios de elegibilidade que não travem à partida o acesso ao financiamento. Só assim será possível implementar uma solução economicamente viável que permita o cumprimento das obrigações legais, depois de avaliadas as melhores soluções e assegurar a racionalidade dos investimentos a realizar.

Por muitos planos e investimentos que se possam fazer, invariavelmente, o fator que mais contribui para uma bem-sucedida implementação de um modelo de gestão de biorresíduos é uma efetiva mudança das mentalidades dos produtores: os munícipes. Daí que SENSIBILIZAR e ENVOLVER a população local será uma das maiores dificuldades.

ENQUADRAMENTO POLÍTICO DO PROJETO

A Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) é um programa do Ministério do Ambiente e da Ação Climática gerido pela Direção-Geral do Território, orientado para apoiar e capacitar os municípios e as suas comunidades na transição para a economia circular. A InC2 visa contribuir para melhorar as condições futuras das práticas de planeamento participativo de base local e de aprendizagem em rede para a economia circular através do apoio a redes nacionais de cidades circulares e a sua importância para o desenvolvimento sustentável das cidades no contexto das prioridades políticas nacionais e europeias enquadrados na Agenda 2030 nos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) promovidos pelas Nações Unidas.

Algumas das prioridades inseridas nos ODS são:

- Desenvolver a economia circular, com enfoque na desmaterialização, a economia colaborativa e consumo sustentável, a conceção de produtos, o uso eficiente e valorização de recursos (ODS 12.)
- Alterar os modelos de produção e consumo: menos recursos, mais eficiência e menos impactos ambientais (ODS 12.)

- Aumentar as taxas de recolha, reciclagem e valorização globais e setoriais para os diferentes materiais constituintes dos resíduos (ODS 12.)
- Promover práticas de compras públicas ecológicas e sustentáveis (ODS 12.)

- Garantir o acesso à informação, participação do público na tomada de decisão e acesso à Justiça em matéria de Ambiente (ODS 12.)
- Promover comportamentos mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, através da fiscalidade verde (ODS 12.)
- Desenvolver infraestruturas sustentáveis e resilientes, que apoiem o desenvolvimento económico e bem-estar humano (ODS 9.)
- Promover a industrialização inclusiva e sustentável e aumentar a contribuição da indústria para o emprego e o PIB (ODS 9.)
- Aumentar o acesso das pequenas indústrias aos serviços financeiros (ODS 9.)
- Modernizar infraestruturas e indústrias, potencializar a eficiência no uso de recursos e a adoção de processos industriais ecológicos (ODS 9.)
- Incentivar a investigação científica e inovação nos domínios público e privado, melhorar as capacidades tecnológicas e aumentar o emprego e a despesa em investigação e desenvolvimento (ODS 9.)
- Estabelecer partilha de responsabilidade na construção coletiva de um ambiente urbano participativo, integrado e sustentável (ODS 11.)
- Reforçar a sustentabilidade das cidades e encorajar a resiliência urbana através da prevenção de riscos (ODS 11.)

Diretiva 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que visa aumentar a valorização dos resíduos e reduzir a sua deposição em aterro. Relativamente a estes objetivos, foram estabelecidas as seguintes metas:

►Até 2025, aumentar a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem de RU para 55%;
►Até 2030, aumentar a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem de RU para 60%;
►Até 2035, aumentar a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem de RU para 65%;
• A mesma Diretiva 2018 estabelece que até 31 de dezembro de 2023, os biorresíduos são separados e reciclados na origem, ou são recolhidos seletivamente e não são misturados com outros tipos de resíduos. Todavia, a Diretiva 2018 permite aos Estados Membros pedir derrogação à obrigação de recolha seletiva caso seja técnica, e/ou económica e/ou ambientalmente inviável.

• A Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros, estabelece como meta, até 2035, a redução da deposição em aterro para um máximo de 10 % de todos os resíduos. Esta meta visa reforçar a necessidade de recolher seletivamente os biorresíduos, que representam uma fração significativa dos resíduos urbanos em Portugal.

• As novas metas e exigências comunitárias reforçam o princípio da hierarquia de resíduos, destacando a importância de prevenir, reutilizar e reciclar os resíduos inerente à gestão de resíduos (CE, 2018). Os Estados-Membros são autónomos na tomada de suas decisões relativas às estratégias a adotar para a gestão dos seus resíduos, sendo que a Diretiva 2018 apresenta sugestões de como os Estados-Membros podem cumprir as metas estabelecidas.

A recolha seletiva de Biorresíduos é uma responsabilidade a cargo dos sistemas municipais "em baixa", tendo cada Município a obrigatoriedade de implementar a recolha seletiva deste fluxo de resíduos até ao final do ano de 2023. De acordo com o novo Regime Geral da Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro), "até 31 de dezembro de 2023, os sistemas municipais asseguram a implementação de soluções de reciclagem na origem e a recolha seletiva dos biorresíduos e o seu encaminhamento para reciclagem". No concelho de Monforte a entidade gestora de resíduos urbanos "em baixa" é a Câmara Municipal de Monforte. O tratamento e valorização dos Biorresíduos recolhidos pelas entidades gestoras "em baixa" fica a cargo das entidades gestoras "em alta". O Regime Jurídico da Concessão da Exploração e da Gestão, em Regime de Serviço Público, dos Sistemas Multimunicipais de Tratamento e de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos (Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho) estabelece que "os municípios são obrigados a entregar à concessionária do sistema multimunicipal do qual são utilizadores todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade". No concelho de Monforte, a entidade gestora de resíduos urbanos "em alta" é a VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. Assim, a gestão dos Biorresíduos produzidos no concelho de Monforte (recolha, transporte, tratamento e valorização) fica a cargo destas duas entidades.

CONTEXTO CONCELHIO

Dado o âmbito relativamente abrangente do funcionamento do Município, considerou-se que os ODS 2030, nomeadamente o ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis, constitui um

bom referencial de sustentabilidade para o presente Plano de Ação Local. Acresce, o seu potencial de comunicar boas práticas e exemplos, a sua mediatização, a referência aos ODS adaptados à realidade e dimensão do Município, facilitam, pelo caráter mais lato e abrangente, a definição, implementação e comunicação interna e externa de medidas, bem como o envolvimento das partes interessadas que venham a contribuir para as metas definidas para o ODS.

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Tendo com referência os objetivos do projeto da Rede CircularNet:

- Desenhar um Plano de Ação Local Integrada para cada cidade parceira no âmbito do Economia Urbana para a Circularidade incorporando políticas de cada uma das cidades participantes, integrando princípios de desenvolvimento sustentável.
- Aumentar o número e o impacto de iniciativas relacionadas com a reciclagem e recolha de resíduos, produção através de processos circulares e desenvolvimento de novos padrões de consumo.
- Promover estruturas que aumentem a participação e cooperação entre atores nos processos locais da economia urbana para a circularidade.
- Otimizar a transferência e partilha de conhecimentos, bem como, de experiências através de uma rede de cidades associadas no projeto.
- Promover ferramentas digitais nos diversos elementos da economia urbana como ferramentas de otimização, monitorização e avaliação das iniciativas.

O presente Plano de Ação Local foi construído com base em dados recolhidos junto de parceiros locais em diversas reuniões dinamizadas com o GPAL durante a elaboração do PLAI e outros momentos participativos promovidos especificamente para a sua construção.

O Plano define as ações locais para responder aos desafios do ODS 12 identificados e trabalhados na rede, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Deve ter orientação e alcance estratégico;
- Ferramenta de planeamento de políticas, mas sobretudo ferramenta de comunicação;
- Resulta do trabalho colaborativo com cidadãos em geral, técnicos municipais, líderes políticos, associações setoriais e profissionais.

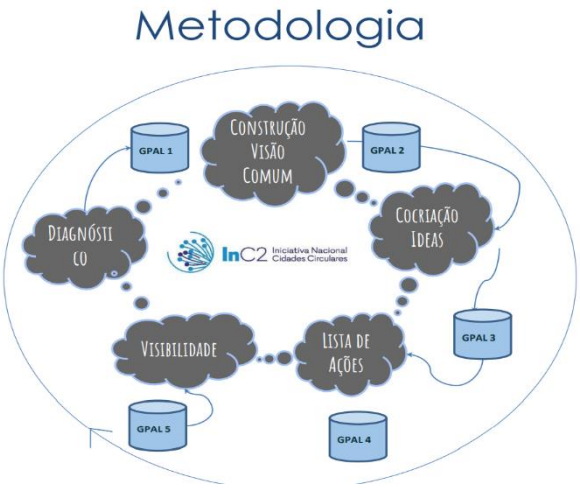

Conforme representado na figura acima, a metodologia utilizada iniciou-se coma fase de diagnóstico ("árvore dos problemas") e seguiu-se a construção de uma visão comum construída com o GPAL.

Com as ideias identificadas e estruturadas, construíram-se os objetivos / pilares do presente Plano.

A abordagem participativa foi o aspeto central no processo de construção deste plano e era, desde o início, a abordagem pretendida por todos os agentes envolvidos.

As opções foram consumadas com base nas estratégias apresentadas pelos intervenientes e nas problemáticas identificadas no concelho pelo GPAL.

A missão dos municípios nesta matéria é enorme, com necessidade de avultados investimentos, nomeadamente numa rede de recolha que terá de ser concretizada praticamente de raiz, numa rede de tratamento adaptada e diversificada, e com os estímulos necessários para a procura dos produtos resultantes. Daí que, não possa ser desenvolvida de uma forma isolada, em que a cooperação e envolvimento dos vários agentes é fundamental na definição e implementação de estratégias adequadas.

GRUPO DE AÇÃO LOCAL

A plataforma recomendada e utilizada para acompanhar, dinamizar e coordenar a implementação do projeto é uma Parceria Executiva com atribuições conjugadas, cujo figurino reflete o perfil das principais tipologias de intervenções previstas, resultando evidente que o Modelo de Governação terá, necessariamente, de conjugar várias entidades que representam as várias entidades parceiras no projeto da economia circular.

O Município de Monforte para constituição do Grupo de Planeamento de Ação Local, convidou parceiros de diferentes setores de atividade, com a visão de se criar sinergias na procura de soluções capazes de dar resposta e implementar os desafios da economia circular. Este grupo, com conhecimentos nas diferentes áreas de atuação, tornou-se uma mais-valia, com alto valor acrescentado na construção do presente Plano.

O Agrupamento de Escolas Monforte; Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.; Oleoalegre, Lda.; Urbigav S.A.; Fertiprado – Sementes e Nutrientes, Lda.; Centro de

Recuperação de Menores D. Manuel Trindade Salgueiro (Centro de Recuperação de Menores Assumar - Irmãs Hospitaleiras) e restantes IPSS´s

Instituições Públicas	Empresas	Sociedade Civil	Ensino
Município de Monforte	Oleoalegre, Lda	Santa Casa da Misericórdia de Monforte	Agrupamento de Escolas Monforte
	Urbigav - Construções E Engenharia, S.A.		
	Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Centro de Recuperação de Menores D. Manuel Trindade Salgueiro (Centro de Recuperação de Menores Assumar - Irmãs Hospitaleiras)	
	Fertiprado – Sementes e Nutrientes, Lda.		

As reuniões realizadas foram muito profícuas, quer em termos de conteúdo como de efetiva partilha e cooperação entre as partes, contribuindo assim ativamente para fortalecimento das relações entre os parceiros e partilha de conhecimento e novas ideias.

Também a composição do GPAL não foi estanque, pois ao longo das reuniões havidas foi enriquecida com entidades convidadas e que integraram o grupo de uma forma muito ativa.

Este modelo de trabalho foi muito proveitoso para as partes, pela partilha e cooperação, sendo certamente uma metodologia a adotar em eventos futuros.

FOCO – ÁREAS DE PRIORIDADE SELECIONADAS COM O GPAL

O foco nos quatro eixos abaixo identificados deriva de uma necessidade claramente identificada e que é resultado do processo de auscultação dos agentes locais, resultado de imperativos legais e das singularidades do território de Monforte que dificulta no alcance das metas, nomeadamente ao nível da reciclagem de biorresíduos.

Assim, com base nos dados recolhidos junto dos parceiros chave locais, em diversas reuniões dinamizadas com o GPAL, em vários momentos participativos, as áreas de prioridade selecionadas e que serviram de estrutura às ações elencadas no ponto seguinte, foram:

- **EIXO 1 – FLUXO DE BIORRESÍDUOS**

A recolha de biorresíduos e a sua valorização será um dos mais exigentes e importantes passos, em matéria de gestão de resíduos, dos últimos tempos.
Com a implementação da recolha seletiva de biorresíduos e valorização na origem (quer através da produção de composto ou através da produção de biogás) pretende-se criar um novo modelo de gestão de resíduos no Concelho de Monforte.

- **EIXO 2 - REDUZIR O DESPERDÍCIO ALIMENTAR**

O consumo e a produção sustentáveis requerem uma abordagem integrada e uma cooperação entre os diferentes agentes envolvidos na cadeia de aquisição / distribuição, confeção até ao consumidor final.
Envolvendo as escolas, Jardins de Infância do concelho e também às IPSS´S para desenvolverem um conjunto de atividades em parceria com o Município. Com estas iniciativas pretende-se alertar e consciencializar a comunidade para questões relacionadas com a alimentação e nutrição, nomeadamente:
Aumentar a sensibilidade geral para o problema do desperdício alimentar; salientar o papel da produção agrícola de alimentos e o seu consumo; fortalecer a solidariedade internacional e nacional na luta contra a fome, subnutrição e pobreza; conscientizar o respeito dos problemas alimentares e garantir a segurança alimentar a todos.
O Município de Monforte atento a estes problemas, e por considerar tratar-se de um tema fundamental em particular, no contexto das escolas e IPSS'S, aliado a outro também ele, cada

vez mais relevante no dia-a-dia de todos nós, o desperdício alimentar, considera necessário e de extrema importância promover ações que incentivem à sua inexistência, bem como, à sensibilização das suas consequências, tanto ao nível económico, ambiental e social.

- **EIXO 3 – FLUXO RCD'S**

O aproveitamento RCD's provenientes das fresagens de pavimentos e posteriormente da demolição de construções, para integrar nas massas asfálticas que se produzem em central própria da empresa Urbigav - Construções E Engenharia, S.A., estando assim a contribuir para a sustentabilidade ambiental do território e circularidade.

- **EIXO 4 – COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO**

É imperiosa uma resposta efetiva na alteração de comportamentos orientados para a promoção da circularidade dos resíduos enquanto recursos e das boas práticas de utilização dos equipamentos e serviços do modelo técnico de gestão de RU do município.

VISÃO – TRANSFORMAÇÃO DA CIDADE NOS PRÓXIMOS 5 ANOS

Com a implementação do PLAI em estrita colaboração com os parceiros do GPAL de Monforte, pretende-se que o Município de Monforte evolua para estratégias coletivas de promoção, desenvolvimento e implementação de cadeias de valor sustentáveis no tempo e em recursos. Reduzir a produção de resíduos e promover a integração de matérias-primas secundárias de alta qualidade.

Concretiza-se assim, a resposta da gestão de resíduos urbanos ao desafio da Economia Circular, da Transição Energética, das Alterações Climáticas, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, em que a cooperação e envolvimento dos vários agentes é fundamental na definição e implementação das estratégias mais adequadas.

2. Plano de Ação

PROPOSTA DE VALOR

A implementação deste plano de ação irá contribuir decisivamente na transição para a economia circular do concelho de Monforte, através dos seguintes objetivos gerais:

- **EIXO 1 – FLUXO DE BIORRESÍDUOS**

1. Transição para a Economia Circular, pela implementação da recolha seletiva de biorresíduos verdes e alimentares.
2. Promoção da reciclagem na origem, através da valorização dos biorresíduos, com produção de composto;
3. Promoção da reciclagem na origem, através da valorização dos biorresíduos provenientes da recolha municipal e dos provenientes de subprodutos para produção de biogás;
4. Promoção na utilização do composto nas atividades agrícola, autarquia e familiar.

A operacionalização das ações, contribuem para a implementação e desenvolvimento de um sistema de gestão em maior conformidade com a hierarquia de gestão de resíduos, potenciando a ação local no sentido do cumprimento das metas estabelecidas e de um melhor desempenho e valorização de biorresíduos no concelho, pretendendo-se aumentar a circularidade, reduzindo os resíduos e aumentando a reutilização, indo ao encontro das metas de prevenção, reciclagem e deposição em aterro estabelecidas a nível nacional e europeu.
O composto produzido tem um potencial regenerador para os solos, o que é extremamente relevante num território cada vez mais fustigado pela seca, uma vez que contribui para o correto teor de matéria orgânica no solo, um dos fatores essenciais ao crescimento de plantas e à produtividade vegetal. Adicionalmente, o solo é um dos grandes reservatórios de carbono do planeta e o seu teor em matéria orgânica tem um importante papel na mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Acresce ainda que a matéria orgânica do solo contribui para a resistência do solo à erosão, para a sua capacidade de retenção de água e biodiversidade. Complementarmente, a utilização de composto natural no solo reduz a quantidade necessária de fertilizantes ricos em azoto, que são facilmente arrastados e acabam por contaminar as águas superficiais e subterrâneas. Em conclusão, para além de possibilitar o aproveitamento material dos resíduos permite incrementar a utilização de fertilizantes naturais em

substituição dos fertilizantes químicos. Estes últimos são produzidos em processos industriais altamente consumidores de energia e com um impacto negativo no meio ambiente

Noutra vertente o Biogás define-se como uma mistura, no estado gasoso, constituída maioritariamente por metano (50-70%) e dióxido de carbono (30-50%), podendo visualizar-se outros compostos como o sulfureto de hidrogénio, monóxido de carbono e gás amoníaco em estado vestigial. A produção de biogás pode ser obtida a partir de qualquer tipo de biomassa, desde que sejam criadas as condições ideais para os microrganismos, por exemplo temperatura, pH, concentração de oxigénio e outras substâncias. Neste sentido a composição do biogás é condicionada pelo tipo de resíduos fornecidos ao reator e as condições a que o mesmo é operado. A produção de Biogás, com consequente aproveitamento de metano (CH4), é de elevada importância, pois o metano possui uma capacidade de retenção da radiação solar vinte e uma vezes superior à do dióxido de carbono.

Sendo o metano um gás excessivamente gerador de efeito de estufa e sabendo que através da sua queima além de se conseguir obter energia, consegue-se emitir quantidades significativamente inferiores de GEE para a atmosfera, existe assim uma dupla oportunidade lucrativa para a Humanidade com o aproveitamento energético do metano

- **EIXO 2 – PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL**

4. A metodologia a adotar, tendo em conta o conjunto de atividades a desenvolver, será a seguinte:

- Grupos Focais;
- Eventos e reuniões de trabalho;
- Reuniões técnicas de preparação, organização e implementação das atividades;
- Reuniões de acompanhamento e monitorização;
- Eventos de Sensibilização: Sensibilização da população escolar e famílias; Sensibilização de Grupos vulneráveis (grupos étnicos, beneficiários de ajuda alimentar, outros grupos vulneráveis); Sensibilização de entidades do setor Social (IPSS)

As atividades de sensibilização, que implicam a mudança de comportamentos que, como sabemos, não são de avaliação imediata, uma vez que implicam uma mudança de mentalidades, alterações nas escolhas alimentares do dia a dia, mudança de hábitos e comportamentos.

Pretende-se a transição para um sistema alimentar mais justo, saudável e ecológico, onde se preconiza a necessidade da redução das perdas alimentares. Ao nível desta estratégia, merece destaque o objetivo de reduzir o desperdício alimentar ao nível do retalho e do consumidor final, em sintonia com os ODS, o que viria a resultar também numa diminuição dos biorresíduos produzidos.

- **EIXO 3 – REDUÇÃO E TRATAMENTO DE RCD'S**

5. Aproveitamento dos RCD's provenientes das fresagens de pavimentos e integração dos mesmos nas massas asfálticas;

No Concelho de Monforte e Distrito de Portalegre a maior parte da rede rodoviária é constituída por pavimentos flexíveis, sendo que uma boa parte deles se encontra no fim da sua vida útil. A reabilitação desses pavimentos é uma preocupação. Por outro lado, a reabilitação de pavimentos produz uma grande quantidade de resíduos que importa à luz das preocupações com o desenvolvimento sustentável, reutilizar. Do ponto de vista ambiental o processo de reciclagem é a forma mais desejável de reutilizar. Do ponto de vista das misturas betuminosas, a reciclagem a quente constitui o processo preferencial de reutilizar, de modo a obter-se misturas betuminosas recicladas com qualidade idêntica à das misturas betuminosas fresadas quando novas. Nos últimos anos têm vindo a ser desenvolvidas diversas centrais que possibilitam a utilização de misturas betuminosas fresadas.

- **EIXO 4 – COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

6. Implementação de estratégia de comunicação e sensibilização junto de utilizadores específicos.

7. Projetos piloto de compostagem na comunidade escolar englobando duas escolas e abrangendo 29 agregados familiares

8. Ações de sensibilização e promoção de atividades de educação ambiental.

9. Promoção de atividades de voluntariado ambiental.

10. Conceção e implementação de um programa de comunicação dos resultados alcançados pelo Município de Monforte em conjunto com os seus parceiros.

Com a implementação das medidas pretende-se sensibilizar os cidadãos, as empresas e as entidades públicas e privadas para a necessidade de melhorar a eficiência da utilização de recursos e para a

promoção de economias circulares e de partilha, menos consumidoras e desperdiçadoras, tendo em atenção as especificidades do território.

EIXO 1 – FLUXO DE BIORRESÍDUOS

Ação 1.1– Implementação de recolha seletiva de biorresíduos– Zona urbana

Descrição da Ação:	Implementação de projeto recolha seletiva de resíduos alimentares, a utilizadores domésticos e não-domésticos do Concelho.
Objetivos:	- Reduzir a produção de resíduos indiferenciados através do incentivo à separação da fração de biorresíduos, potenciando assim, o aumento da recolha seletiva multimaterial de resíduos - Tornar o sistema de deposição e recolha seletiva, de resíduos, mais eficaz e próximo das pessoas; - Convergir e inverter a tendência, reduzindo a quantidade de resíduos produzidos - Potenciar a colaboração com a empresa Oleoalegre para incorporação dos biorresíduos recolhidos no concelho e produção de biogás a partir dos mesmos - Dar cumprimento à obrigatoriedade de início da recolha seletiva de biorresíduos a partir de 31 de dezembro de 2023 – Transposição da Diretiva-Quadro de Resíduos.

Ligações a outras políticas ou estratégias da cidade:	Alinhado com a concretização da resposta da gestão de resíduos urbanos no município de Monforte ao desafio da Economia Circular, da Transição Energética, das Alterações Climáticas, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, e defende a disponibilização de um serviço de gestão de resíduos moderno e subordinado aos princípios elementares de um serviço ambiental básico: universal, equitativo, sustentável e acessível aos cidadãos. O seu desenvolvimento enquadra-se nas orientações de regulação e de definição estratégica setorial dos resíduos sólidos urbanos, adotadas nos contextos nacional e da União Europeia, bem como nas orientações estratégicas de natureza transversal nacional e comunitária nos quais o setor reveste uma importância instrumental. A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui ainda para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.
Entidade responsável pela coordenação da ação:	- Município de Monforte
Parceiros locais a envolver:	- Oleoalegre, Lda. - VALNOR, S.A. - ESCOLAS - IPSS´s - Setor Horeca
Tempo necessário para implementação:	6anos

Investimento total:	29 906,31 € - Monforte a Compostar I 33 582,69 € Monforte a Compostar II
Potênciais riscos à implementação:	• Resistência por parte dos munícipes na adesão à compostagem doméstica por falta de conhecimento sobre o tema, aversão à mudança ou mesmo por falta de espaço exterior nas suas habitações. De forma a reduzir este risco, o Município pretende dinamizar todas as atividades para a população com foco na sensibilização, motivação e formação de boas práticas de redução de resíduos alimentares e de boas condutas relativas à compostagem. No que diz respeito ao espaço exterior das habitações que alguns munícipes não possuem, o Município irá adquirir alguns compostores domésticos Bokashi que não precisam de estar em contacto direto com a terra, ou seja, podem ser instalados no interior das habitações; • Deposição incorreta de resíduos nos compostores por parte da população. Para prevenir este risco pretende-se assegurar que os participantes têm a devida capacitação, através da realização de workshops sobre a separação de resíduos e o processo de compostagem destinados aos munícipes, colaboradores do município, escolas, IPSS e Universidade Sénior. - a adesão da população - a adequada valorização

Atividades				
Nome e descrição da atividade	**Objetivo** Principal objetivo associado à atividade	**Duração** Duração para implementação (em meses)	**Principal Resultado Esperado** Que resultados são esperados – mensurar se possível	**Indicadores** Indicadores de output e de outcome
A1.1.1 Aquisição de 45 compostorescomunitários	Deposiçãoseletiva de biorresíduos alimentares no espaço público e entidades envolvidas	4 meses	Adquirir 45 contentores de 90 L / 80 L e 30 contentores de 120 L	Contentoresadquiridos
A1.1.2. Aquisição baldes para resíduos	Distribuir á população os baldes para	2 meses	Adquirir 821 baldes para resíduos	baldesadquiridos
A1.1.3. Contacto com a população através de ações de sensibilização	Sensibilizar a população em geral, escolas, IPSS´s e setor Horeca para a separação dos bioresiduos.	2 meses	Criação de base de dados com a populaçãoaderente ao projeto	Registo dos utilizadores do sistema

Ação 1.2. – Criação de um programa piloto de compostagem

Descrição da Ação:	A presente ação visa a implementação de um projeto piloto com o Agrupamento de Escolas e famílias com crianças a frequentar a escola, para fomentar a reciclagem na origem de biorresíduos, através de compostagem.
Objetivos:	- Sensibilização dos utilizadores para a melhoria das suas práticas de gestão de resíduos. - Dar cumprimento à Diretiva-Quadro de Resíduos.
Ligações a outras políticas ou estratégias da cidade:	Alinhado com a concretização da resposta da gestão de resíduos urbanos no município de Monforte ao desafio da Economia Circular, da Transição Energética, das Alterações Climáticas, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, e defende a disponibilização de um serviço de gestão de resíduos moderno e subordinado aos princípios elementares de um serviço ambiental básico: universal, equitativo, sustentável e acessível aos cidadãos. A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui ainda para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.

Entidade responsável pela coordenação da ação:	- MUNICÍPIO DE MONFORTE
Parceiros locais a envolver:	- Agrupamento de Escolas de Monforte
Tempo necessário para implementação:	6meses
Investimento total:	34 000€
Potenciais riscos à implementação:	- Falta de interesse em participar - Dificuldade na motivação do público alvo

Atividades				
Nome e descrição da atividade	**Objetivo** Principal objetivo associado à atividade	**Duração** Duração para implementação (em meses)	**Principal Resultado Esperado** Que resultados são esperados – mensurar se possível	**Indicadores** Indicadores de output e de outcome
A1.2.1. Realização de workshop para aderentes ao projeto	Dar a conhecer os procedimentos para a correta utilização do sistema	4 meses	Realização de workshop para aderentes ao projeto	Dar a conhecer os procedimentos para a correta utilização do sistema
A1.2.2. Aquisição de 120 compostores de jardim para deposição dos resíduos alimentares	Deposição seletiva de biorresíduos alimentares no espaço público e entidades envolvidas	4 meses	Adquirir 100 contentores de 90 L / 80 L e 30 contentores de 120 L	Contentores adquiridos
A1.2.3. Aquisição de Kits de compostagem BOKASHI	Criar condição para produzir composto em casa	2 meses	Adquirir 115 Kits Bokashi	Contentores em aquisição
A1.2.4. Contacto com os potenciais utilizadores do sistema	Criar um Sistema de registo de utilizadores do sistema	2 meses	Contactar 50 utilizadores do sistema	Registo dos utilizadores do sistema

Ação 1.3. – Instalação de uma Central de Produção de Biogás

Descrição da Ação:	A presente ação visa a produção de biogás a partir de biorresíduos provenientes das atividades desenvolvidas pela Oleoalegre, Lda. e biorresíduos provenientes da recolha seletiva promovida pelo Município de Monforte
Objetivos:	-Produção de biogás a partir de biorresíduos provenientes das atividades desenvolvidas pela Oleoalegre, Lda. e biorresíduos provenientes da recolha seletiva promovida pelo Município de Monforte - Dar cumprimento à obrigatoriedade de início da recolha seletiva de biorresíduos a partir de 31 de dezembro de 2023 – Transposição da Diretiva-Quadro de Resíduos.
Ligações a outras políticas ou estratégias da cidade:	Alinhado com a concretização da resposta da gestão de resíduos urbanos no município de Monforte ao desafio da Economia Circular, da Transição Energética, das Alterações Climáticas, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, e defende a disponibilização de um serviço de gestão de resíduos moderno e subordinado aos princípios elementares de um serviço ambiental básico: universal, equitativo, sustentável e acessível aos cidadãos. A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui ainda para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bio-economia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.
Entidade responsável pela coordenação da ação:	- MUNICÍPIO DE Monforte
Parceiros locais a envolver:	- Oleoalegre, Lda.
Tempo necessário para implementação:	24meses
Investimento total:	17.000. 000,00€
Potenciais riscos à implementação:	- Dificuldades no licenciamento da central de produção de biogás

Atividades				
Nome e descrição da atividade	**Objetivo** Principal objetivo associado à atividade	**Duração** Duração para implementação (em meses)	**Principal Resultado Esperado** Que resultados são esperados – mensurar se possível	**Indicadores** Indicadores de output e de outcome
A1.3.1. Elaboração do Projeto da Central de biogás	Elaboração do projeto de acordo com as necessidades previstas	6meses	Elaboração do projeto de acordo com as necessidades previstas	Projeto Elaborado
A1.3.2. Licenciamento do projeto junto das entidades competentes	Envio do projeto para parecer das entidades competentes	6 meses	Aprovação do mesmo pelas entidades	Licenciamento e emissão da licença de construção
A1.3.4. Instalação da Central de Biogás	Inicio da construção / Instalação da central de compostagem	12 meses	Produção de biogás a partir de biorresíduos próprios e provenientes da recolha seletiva promovida pelo Município	Quantidade de biorresíduo produzido

EIXO 2 – PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL

Ação 2.1– Criação dinâmicas de controlo do desperdício alimentar

Descrição da Ação:	Criação de equipas de controle e sensibilização do desperdício alimentar, na origem e no recetor com o objetivo de reduzir os resíduos alimentares em cada etapa da cadeia de abastecimento alimentar, monitorizar os níveis de desperdício alimentar e informar sobre os progressos realizados
Objetivos:	• Reduzir os resíduos orgânicos; • Harmonizar a monitorização de resíduos alimentares; • Identificar as boas práticas existentes a nível do concelho no âmbito do combate ao desperdício alimentar; • Sistematizar os indicadores de medida do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia alimentar • Promover a economia circular; • Propor medidas de redução do desperdício alimentar que integrem objetivos de segurança alimentar, educação escolar, saúde pública, combate à pobreza e de boas práticas na produção, na indústria agroalimentar, na distribuição e no consumo.
Ligações a outras políticas ou estratégias da cidade:	Projeto de sensibilização e monitorização com escolas, setor Horeca, IPSS'S, entidades públicas …
Entidade responsável pela coordenação da ação:	Município de Monforte

Parceiros locais a envolver:	- ESCOLAS - IPSS´s - SETOR HORECA
Tempo necessário para implementação:	1-2anos
Investimento total:	50.000,00€ (valorestimado)
Potenciais riscos à implementação:	• Maturidade social relativa à necessidade de conter o desperdicioalimentar; • Blindagem da cadeia de valor de valorização de residuosorgânicos.

Atividades:				
Nome e descrição da atividade	**Objetivo** Principal objetivo associado à atividade	**Duração** Duração para implementação (em meses)	**Principal Resultado Esperado** Que resultados são esperados – mensurar se possível	**Indicadores** Indicadores de output e de outcome
2.1.1. Diagnostico do desperdicio alimentar	Sensibilização da comunidade escolar, IPSS´s para o consumo sustentável - Criação de projeto escolar para apurar a doze certa e disponibilização de refeições com várias quantidades	12	Reduzir o desperdício alimentar	Número de pessoas abrangidas pelo projeto sensibilizadas
2.1.2. Sensibilização para o desperdicio alimentar	- Realização de workshop para aderentes ao projeto	12 meses	Reduzir o desperdício alimentar	Número de pessoas abrangidas pelo projeto

EIXO 3 – REDUÇÃO E TRATAMENTO DE RCD'S

Ação 3.1– Construção / Implementação de Central de britagem

Descrição da Ação:	Projeto que visa a instalação de uma britadeira móvel, que trata os materiais provenientes de fresagens de pavimentos em reabilitação e permite que esse subproduto seja novamente incorporado nas novas massas asfálticas. A britadeira em questão permite também a eliminação de escombreiras de pedreiras existentes no concelho e que atualmente estão desativadas. Esta operação resultaria numa melhoria substancial do impacto visual das mesmas na paisagem.
Objetivos:	- Permitir uma maior limpeza das áreas públicas onde são depositados indevidamente RCD's, - Contribuir para a selagem de escombreiras a céu aberto, - Contribuir para a circularidade - Melhorar a paisagem;
Ligações a outras políticas ou estratégias da cidade:	Estratégia Municipal de redução de entrega de RCD's a depósito, selagem de escombreiras existentes no concelho, aprovação de RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)
Entidade responsável pela coordenação da ação:	Município de Monforte
Parceiros locais a envolver:	Urbigav - Construções E Engenharia, S.A.
Tempo necessário para implementação:	2anos

Investimento total:	3.089.832,24€
Potenciais riscos à implementação:	Falta de colaboração / interesse dos proprietários das escombreiras

Atividades:				
Nome e descrição da atividade	**Objetivo** Principal objetivo associado à atividade	**Duração** Duração para implementação (em meses)	**Principal Resultado Esperado** Que resultados são esperados – mensurar se possível	**Indicadores** Indicadores de output e de outcome
A3.1.1.Criação de uma linha de sistema de material fresado reciclado	Incorporação de material reciclado em massas asfálticas	12 meses	Instalação de linha de produtos fresados como subproduto	Quantidades de subprodutos recolhidas
A3.1.2.Instalação de uma báscula de pesagem e um laboratório de qualidade	Criar condição para incorporar subproduto com qualidade	3 meses	_ Aquisição de báscula e construção / Instalação de laboratório de qualidade, testagem e certificação dos materiais incorporados	Instalação da báscula
A3.1.3. Instalação de uma central de britagem	Aquisição de giratória, martelo Epiroc, britador primário de maxilas, britador secundário cónico, pá carregadora de rodas	12 mêses	- Criar condições para viabilizar a selagem das escombreiras existentes no concelho; - Incorporar material britado proveniente das escombreiras nas massas asfálticas	Número de escombreiras

EIXO 4 – COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ação 4.1 – Comunicação e sensibilização para implementação do projeto piloto de recolha seletiva de biorresíduos alimentares

Descrição da Ação:	Com vista ao sucesso da implementação do projeto piloto de compostagem doméstica e à dinamização da compostagem comunitária já implementada anteriormente no concelho, o Município pretende dinamizar uma formação mais abrangente para a população em geral, realizando diversos workshops destinados aos seus colaboradores, munícipes, escolas, IPSS e Universidade Sénior do seu concelho. Tendo em consideração a realização destes diversos workshops, também se propõe a distribuição de guias práticos de compostagem para distribuição ao público-alvo, abrangendo as boas práticas comuns para obter um bom composto. Também para distribuição ao público e com o objetivo de apelar à adesão e informação dos munícipes pretende-se criar materiais de divulgação atrativos como flyers e cartazes informativos para virem a ser afixados em locais de interesse. • Workshop de capacitação para trabalhadores do município; • Workshop de capacitação dirigido aos munícipes; • Workshop de capacitação em escolas, IPSS e Universidade Sénior; • Produção de materiais de divulgação do projeto (Guias práticos, Flyers e Cartazes Informativos); • Divulgação do projeto nas redes sociais e portal institucional do Município.
Objetivos:	Aumentar o nível de sensibilização e conhecimento do setor HORECA, IPSS´s, escolas e população em gerale criar estratégias de comunicação adequadas às suas características e necessidades. Aumentar a adesão ao projeto. Implementar um serviço de recolha seletiva, que garanta maior quantidade de biorresíduos recolhidos e maior quantidade de composto realizado com o menor grau de contaminaçãopossível.

Ligações a outras políticas ou estratégias da cidade:	Alinhado com a concretização da resposta da gestão de resíduos urbanos no município de Monforte ao desafio da Economia Circular, da Transição Energética, das Alterações Climáticas, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, e defende a disponibilização de um serviço de gestão de resíduos moderno e subordinado aos princípios elementares de um serviço ambiental básico: universal, equitativo, sustentável e acessível aos cidadãos. Com vista ao sucesso da implementação do projeto piloto de compostagem doméstica e à dinamização da compostagem comunitária já implementada anteriormente no concelho, o Município pretende dinamizar uma formação mais abrangente para a população em geral, realizando diversos workshops destinados aos seus colaboradores, munícipes, escolas, IPSS e Universidade Sénior do seu concelho. Tendo em consideração a realização destes diversos workshops, também se propõe a distribuição de guias práticos de compostagem para distribuição ao público-alvo, abrangendo as boas práticas comuns para obter um bom composto. A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui ainda para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.
Entidade responsável pela coordenação da ação:	Município de Monforte
Parceiros locais a envolver: **-**	- Agrupamento de Escolas Monforte - Universidade Sénior - IPSS´s - Trabalhadores do Município - População
Tempo necessário para implementação:	7 meses
Investimento total:	33 582,69 € Monforte a Compostar II
Potenciaisriscos à implementação:	Falta de adesão dos destinatários do projeto Falta de cooperação pelos operadores

Atividades:				
Nome e descrição da atividade	**Objetivo** Principal objetivo associado à atividade	**Duração** Duração para implementação (em meses)	**Principal Resultado Esperado** Que resultados são esperados – mensurar se possível	**Indicadores** Indicadores de output e de outcome
A4.1.1. Aquisição de 120 compostores de jardim para deposição dos resíduos alimentares	Deposição seletiva de biorresíduos alimentares no espaço público e entidades envolvidas	4 meses	Adquirir 100 contentores de 90 L / 80 L e 30 contentores de 120 L	Contentores adquiridos
A4.1.2.Aquisição de Kits de compostagem BOKASHI	Criar condição para produzir composto em casa	2 meses	Adquirir 115 Kits Bokashi	Contentores em aquisição
A4.1.3. Contacto com os potenciais utilizadores do sistema	Criar um Sistema de registo de utilizadores do sistema	2 meses	Contactar 50 utilizadores do sistema	Registo dos utilizadores do sistema
A4.1.4 Realização de Workshop de capacitação para trabalhadores do município, munícipes, escolas, IPSS e Universidade Sénior	Capacitação e sensibilização	6 meses	Capacitação e sensibilização	Número de pessoas abrangidas pelo projeto
A.4.1.5 Produção de materiais de divulgação do projeto (Guias práticos, Flyers e Cartazes Informativos)	Divulgação	1 mês	Capacitação e sensibilização	Número de pessoas abrangidas pelo projeto
A.4.1.6 Divulgação do projeto nas redes sociais e portal institucional do Município.	Apelar à adesão e informação dos munícipes	Duração do projeto	Capacitação e sensibilização	Número de pessoas abrangidas pelo projeto

Indicadores	Metas
Nº de alunos envolvidos no projeto piloto de compostagem na comunidade escolar	102
Nº de agregados familiares envolvidos no projeto piloto de compostagem na comunidade escolar	29
Nº de agregados familiares aderentes ao projeto de compostagem doméstica	203
Nº de Workshop de capacitação realizados para trabalhadores do município	1
Nº de Workshop de capacitação realizados dirigidos aos munícipes	8
Nº de Workshop de capacitação realizados em IPSS	5
Nº de Workshop de capacitação realizados em Universidade Sénior	1
Nº de cartazes informativos afixados em locais de interesse sobre o projeto	300
Nº de flyers informativos distribuídos pela população	2500
Nº de guias práticos de compostagem entregues à população	1000
Nº de relatórios de execução do projeto produzidos	2

ABORDAGEM INTEGRADA

O Pacto Ecológico Europeu, as estratégias sectoriais e transversais e a legislação adotada nos últimos anos traduzem a resposta da União Europeia (UE) ao desafio da Economia Circular. O setor dos Resíduos Sólidos Urbanos é um importante pilar dessa resposta.

A nível comunitário merecem destaque (i) o Pacto Ecológico Europeu, de onde decorre um conjunto de planos e estratégias que interpelam a gestão de resíduos no que respeita ao combate às alterações climáticas (redução das emissões de GEE) e a promoção de uma economia circular (separação na fonte e recolha seletiva dos fluxos de resíduos recicláveis); e (ii) a publicação da Diretiva Quadro Resíduos, a Diretiva Aterros e a Diretiva Embalagens, transpostas para o direito nacional em 2020 através do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.

No plano nacional, e a um nível mais transversal, merecem referência o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), a Estratégia Portugal 2030, a Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA), a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2017-2020 (ENEA 2020), o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030), o Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA) e o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

A um nível setorial merecem destaque (i) o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro; e (ii) a Estratégia Nacional para os Biorresíduos.

Espera-se que a publicação do Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2021-2030 (PNGR 2030 e Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos 2022-2030 (PERSU 2030), venham a estabelecer a política nacional de gestão de resíduos para a presente década, indo também de encontro aos objetivos do presente documento.

O PLAI de Monforte concretiza a resposta da gestão de resíduos urbanos no município ao desafio da Economia Circular, da Transição Energética e das Alterações Climáticas, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU (ONU, 2015), e defende a disponibilização de um serviço de gestão de resíduos moderno e subordinado aos princípios elementares de um serviço ambiental básico: universal, equitativo, sustentável e acessível aos cidadãos.

O PLAI de Monforte enquadra-se nas orientações de regulação e de definição estratégica setorial dos resíduos sólidos urbanos adotados nos contextos nacional e da União Europeia, bem como nas orientações estratégicas de natureza transversal nacional e comunitária nos quais o setor reveste uma importância instrumental (ver quadro seguinte).

Também as ações preconizadas no PLAI se encontram em alinhamento com as estratégias existentes no município de Monforte (ver quadro seguinte), onde se pretende concretizar essencialmente quatro agendas, no período de programação 2023-2028:

- **Prevenção da produção**, promovendo a integração de critérios ambientais e de prevenção de resíduos na celebração de contratos públicos e privados que valorizem a circularidade e a prevenção e adotando medidas de promoção e valorização dos produtos locais minimizando a quantidade de resíduos produzidos;

- **Menos resíduos misturados**, promovendo o aumento da separação na fonte (chave para aumentar a circularidade), a diminuição da perigosidade dos RU, a descentralização do tratamento de biorresíduos (fomentando a utilização de um fertilizante de elevada qualidade na agricultura local, produzido pelo município) e a incorporação dos mesmos para a produção de biogás;

- **Menor intensidade carbónica,** visando a diminuição da pegada carbónica do sistema de gestão de RU do município: (i) dinamizando as compras públicas verdes com a integração de matérias-primas recicladas; e (ii) visando a diminuição da produção de gases de efeito de estufa, com destaque para a diminuição da produção de metano em aterro, através da separação na fonte e do tratamento descentralizado dos biorresíduos;

- **Maior adesão da população ao sistema**, com a implementação de estratégias de incentivos, comunicação e sensibilização para a adesão dos utilizadores aos equipamentos de recolha seletiva implementados, assim como a integração de novos utilizadores na prática da compostagem doméstica (reciclagem na origem dos biorresíduos produzidos).

	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
Planos, estudos e estratégias existentes / em elaboração	Fluxo de biorresíduos	Produção e consumosustentáveis	Redução e Tratamento de RCD´s	Comunicação sensibilização e educaçãoambiental
ODS da Agenda 2030 – ODS Local	x	x		x
PERSU 2030 / PAPERSU	x	x		x
PDM e Planos de Ordenamento Territorial		x	x	
Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação			x	
Estratégia Nacional de Educação Ambiental - ENEA				x

MODELO DE GOVERNANÇA

Um modelo de governança é um conjunto de princípios, políticas, processos e procedimentos que ajudam a garantir a eficácia e a transparência na tomada de decisões e na gestão de uma organização. Uma das principais vantagens de um modelo de governança é a clareza e transparência na definição dos papéis e responsabilidades dos diversos *stakeholders* envolvidos.

Tendo em consideração esta premissa, é proposto a criação de uma comissão permanente – de caracter informal e colaborativa - que terá como missão organizar e coordenar as ações dos diversos atores envolvidos, visando estabelecer uma economia mais sustentável e circular no concelho de Bragança, a médio e longo prazo.

Essa estrutura contará com a participação de todos os *stakeholders*, garantindo a eficácia na implementação das ações propostas. Para isso, será fundamental construir relações de confiança entre as entidades interessadas e definir claramente os papéis e responsabilidades de cada uma delas. A coordenação política e técnica será essencial para o sucesso deste modelo de governança.

O modelo colaborativo a aplicar neste projeto está representado no seguinte diagrama:

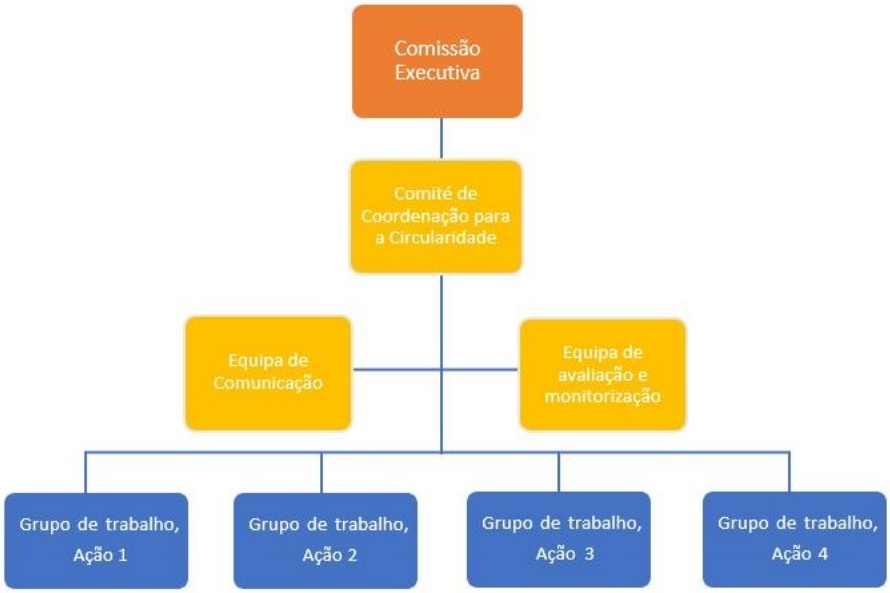

Figura 1 – Modelo colaborativo do projeto

Este modelo será flexível e adaptável às diferentes necessidades e realidades de cada ação. O importante é que forneça uma estrutura clara e transparente para a gestão do projeto, garantindo a participação e o envolvimento de todas as partes interessadas e a eficácia na implementação das iniciativas e ações.

A **Comissão Executiva** deverá ser composta pelo Vereador do Pelouro e pelo Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.

Ao seu lado, o "**Comité de Coordenação para a Circularidade**" será composto por técnicos do Município de Monforte (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, Unidade Orgânica de Educação e Gestão do Parque Escolar, Serviço de Ambiente e Obras Municipais), de outros técnicos especializados (VALNOR), de entidades de cariz científico, (Instituto Politécnico de Portalegre), bem como entidades com responsabilidades locais (IPSS´s do Concelho e Agrupamento de Escolas, empresas Oleoalegre, Lda. e Urbigav, S.A.), com o objetivo de gerir e avaliar a dinâmica da implementação do plano de ação. Numa relação colaborativa com o comité, será definida um **Equipa de comunicação** - composto por um membro do executivo do Município de Monforte - que irá criar estratégias eficazes de comunicação e envolvimento de todas as entidades com a comunidade local; e uma **Equipa de Avaliação e Monitorização** – composto por técnicos do Município de Monforte, Instituto Politécnico de Portalegre e da um técnico da VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA. – que serão capazes de avaliar o desempenho de todas as ações e do projeto, a fim de garantir o cumprimento de todos objetivos.

Por fim, serão definidas as **equipas de trabalho técnico** paras as diferentes ações compostas no máximo por 3 elementos (com pelo menos um membro do GPAL).

Neste modelo de governança colaborativa, cada entidade envolvida desempenha um papel e tem responsabilidades específicas para alcançar os objetivos comuns do plano de ação. De uma forma simplificada, o plano de trabalho materializa-se da seguinte forma:

- A Comissão Executiva será liderada pelo Município de Monforte. Deverá reunir-se com o Comité de Coordenação para a Circularidade com periocidade mínima mensal para supervisionar a execução do plano de ação e pronunciar-se sobre a adequação das atividades do projeto;
- O Comité de Coordenação para a Circularidade servirá de elo de ligação entre os diferentes Grupos de Trabalho e deverá reunir-se regularmente, de forma semestral, para aferir o estado de execução das atividades propostas, com as diferentes

entidades envolvidas, a fim de resolver problemas que possam surgir e tomar decisões conjuntas, em coordenação com os objetivos globais do projeto.

- As equipas de trabalho técnico são os responsáveis pela implementação operacional das ações e deverão garantir a coordenação e o envolvimento efetivos das diferentes entidades. Será criado um grupo de trabalho específico para cada uma das ações. Terão que reportar regularmente ao Comité o estado de desenvolvimento dos projetos. Os Grupos de Trabalho deverão reunir com periodicidade mínima bimestral até ao final da implementação do Plano de Ação.

Será também desenvolvido um plano de comunicação que garanta que todas as partes envolvidas no projeto estejam informadas e integradas no processo, tal como desenvolver uma estratégia de divulgação de todas as ações à comunidade.

3. Alinhamento com Financiamentos

INVESTIMENTO PREVISTO

O investimento total previsto neste Plano Local de Ação Integrado ascende ao **montante global de 20.203.832,24€**, descrito da seguinte forma:

Ação	Breve descrição	Investimento previsto
Ação 1	"Implementação de recolha seletiva de biorresíduos – Zona urbana"	17.000.000,00€
Ação 2	"Produção e Consumo Sustentável"	50.000,00€
Ação 3	"Redução e Tratamento de RCD´s"	3.089.832,24€
Ação 4	"Comunicação, sensibilização e educação ambiental"	64.000€

FONTES DE FINANCIAMENTO

A implementação do presente PLAI depende da exploração de sinergias entre diversas fontes de financiamento, incluindo as fontes de financiamento próprio do Município, do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência através dos Fundos Estruturais Europeus de Investimento (FEEI), dos Programas Regionais e Nacionais do novo quadro Comunitário (PORTUGAL2030) e outros potenciais Programas Europeus de apoio à inovação e competitividade.

Salienta-se, todavia, que sem o apoio financeiro dos financiamentos, é improvável que as ações previstas e os objetivos do plano, bem como a visão da Vila sejam alcançados e implementados apenas com o recurso ao seu próprio orçamento.

Neste sentido, e atendendo à abrangência e às ações previstas no PLAI, não poderemos considerar apenas uma única fonte de financiamento, pelo que diversos programas e instrumentos de financiamento podem, de uma forma combinada, maximizar o potencial de implementação das respetivas ações.

Assim, foram identificadas as seguintes fontes de financiamento principal para um período temporal de implementação de 5 anos:

Financiamento próprio, através de:

1. Orçamento próprio do Município;
2. Orçamento próprio de entidades parceiras do Município.

Financiamento competitivo através dos vários programas comunitários e nacionais disponíveis e/ou a disponibilizar:

No âmbito dos objetivos do presente PLAI, destacam-se os seguintes programas:

PORTUGAL 2030

Materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia relativamente aos Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE+), Fundo de Coesão e Fundo Europeu Marítimo, Pescas e Aquacultura (FEMPA). Organizado em 4 Programas Operacionais Temáticos (Inovação e Transição Digital; Demografia, Qualificações

e Inclusão; Ação Climática e Sustentabilidade; e Mar) e 7 Programas Operacionais Regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Madeira, Açores). Os beneficiários dos programas serão particulares, empresas, autarquias e outros organismos públicos, e associações, instituições de solidariedade social, e outras entidades privadas.

FUNDO AMBIENTAL

Tem previsto apoiar ações para a gestão de biorresíduos. Este fundo tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Esta temática será, eventualmente, mais aprofundada na nova versão do PLAI].

Objetivos	Indicadores
1. Recolha de Biorresiduos na zona Urbana	- Incentivo à separação da fração de biorresíduos, potenciando assim, o aumento da recolha seletiva multimaterial de resíduos - Tornar o sistema de deposição e recolha seletiva, de resíduos, mais eficaz e próximo das pessoas; - Sensibilização dos utilizadores para a melhoria das suas práticas de gestão de resíduos com intuito a inverter a tendência de produção de resíduos; - Potenciar a colaboração com a empresa Oleoalegre para incorporação uma percentagem de biorresíduos recolhidos no concelho para produção de biogás a partir dos mesmos - Dar cumprimento à obrigatoriedade de início da recolha seletiva de biorresíduos a partir de 31 de dezembro de 2023 – Transposição da Diretiva-Quadro de Resíduos.
2. Produção e consumo Sustentável	- Iniciativas de sensibilização para a redução do desperdício alimentar; - Aproveitamento dos restos orgânicos provenientes da preparação de refeições em contexto escolar e familiar

3. Redução e tratamento de RCD´s	- Introdução de clausulas nas peças de procedimento das empreitadas que promovam a entrega dos RCD´s nas entidades competentes; - Aprovação de Regulamento Urbanístico com introdução de condicionamentos á emissão da licença de construção e utilização nas obras sujeitas ou não a comunicação prévia face á entrega de guias de RCD´s; - Instalação de uma britadeira móvel, que trata os materiais provenientes de fresagens de pavimentos em reabilitação e materiais provenientes das escombreiras de pedreiras da região;
4.Comunicação, sensibilização e educação ambiental	- Iniciativas de sensibilização para a redução do desperdício alimentar; - Aproveitamento dos restos orgânicos provenientes da preparação de refeições em contexto escolar e familiar

Os indicadores acima identificados, que irão permitir a avaliação e monitorização da implementação dos objetivos definidos no Foco e Visão do PLAI, aquando da implementação das ações, deverão ser objeto de definição do *baseline* e posterior definição das metas quantificáveis e respetivas fontes de recolha.

A EAM, após o início da implementação e definição do ponto de partida e respetivas metas, poderá identificar eventuais melhorias e recomendar ajustes, tendo em vista a otimização de recursos e superação das metas estabelecidas.

4. Monitorização & Avaliação

A execução das ações previstas neste PLAI será monitorizada no período de implementação no sentido de quantificar e medir o progresso no alcance dos resultados esperados, bem como garantir a sustentabilidade futura das iniciativas.

Para ser eficaz, um sistema de monitorização e avaliação contínua deve ser acompanhado por todas as partes interessadas do PLAI.

O sistema proposto mobiliza em diferentes graus, os agentes envolvidos na execução das ações aqui preconizadas.

A metodologia proposta encontra-se estruturada em 2 partes:

1.ª Parte – Identificar as ações a avaliar e os indicadores (realização e de resultado) a monitorizar.

2.ª Parte – Proporcionar os mecanismos necessários para potenciar os indicadores

5. Comunicação & Consulta Publica

A comunicação é uma ferramenta chave para a execução e sucesso de qualquer projeto, pois só assim se estabelecem as estratégias e ações que permitirão uma comunicação clara e eficiente da mensagem. Para o presente PLAI, a comunicação deverá ser contínua e em estreita ligação entre todos os elementos, desde os grupos de trabalho às instituições envolvidas, como também para com a comunidade em geral

COMUNICAÇÃO INTERNA

A comunicação interna de uma equipa é uma área estratégica para o sucesso de qualquer projeto na medida em que permite a boa articulação entre os serviços necessários e a harmonia de relacionamento entre os técnicos que cooperam para o cumprimento de objetivos.

A existência de canais efetivos de interação e de circulação eficaz de informação é condição para a eficiência de todo o trabalho em equipa.

O Município de Monforte é uma estrutura de pequena dimensão. Apesar de ter práticas já relativamente consolidadas no campo da comunicação interna, tendo em vista a concretização deste PLAI, fixam-se neste documento os princípios que devem orientar os fluxos de informação, de cuja eficiência depende também o êxito das estratégias de comunicação externa, a boa imagem e a credibilidade do Município.

A Equipa de Comunicação, composta pelo técnico do Gabinete de Informação e Comunicação, é o responsável pela centralização de informação e comunicação entre o Grupo de Ação Local (GPAL) e as unidades orgânicas do Município de Monforte, através essencialmente de canais digitais (e-mail).

Ações de Comunicação:

- Reunião com o Executivo e Unidades Orgânicas para apresentação do PLAI;
- Envio periódico, através dos contactos internos, das ações e resultados obtidos na implementação do PLAI;
- Divulgação, através das redes sociais, das iniciativas e atividades no âmbito da implementação do PLAI.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

A comunicação externa é, como sugere a própria designação, a área de interação com públicos externos. No prolongamento das ações de comunicação interna, esta área visa essencialmente promover a ampla divulgação das iniciativas e a visibilidade pública de um projeto. Define-se por um conjunto de ações informativas que têm como propósito, no caso em particular do PLAI, a divulgação das atividades a desenvolver, a sensibilização para a produção de resíduos indiferenciados através e separação da fração de biorresíduos, a sensibilização para a separação e o desperdício alimentar, a divulgação da aprovação e implementação de praticas no âmbito dos RCD´s e o setor das obras e a projeção a nível local do que é a Economia Circular e dos seus benefícios para a comunidade.

Será igualmente a Equipa de Comunicação responsável por esta promoção pública, mas terá como público-alvo a comunidade, IPSS´s, empresas e produtores locais, setor Horeca, e outras empresas da área alimentar, através de diferentes canais tais como: página institucional, redes socais e flyers.

Ações de Comunicação:

- Ações de sensibilização sobre o desperdício alimentar;
- Ações de sensibilização para a separação da fração de biorresíduos;
- Ações de sensibilização sobre compostagem;
- Divulgação das propostas de implementação de alteração nos licenciamentos no que respeita aos RCD´s;

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional irá centrar-se na realização de reuniões, com a participação do Executivo e várias entidades locais, intermunicipais e regionais, bem como na divulgação nos canais de comunicação do Município de Monforte, das ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PLAI.

Ações de Comunicação:

- Reunião presencial com instituições do concelho;
- Divulgação na página *web* e redes sociais do Município de Monforte as ações e atividades desenvolvidas.

6. O Futuro

O PLAI de Monforte (Plano Local de Ação Integrado), estabelece as diretivas a seguir, as medidas e as ações a implementar para que o concelho de Monforte evolua com uma estratégia coletiva de promoção, desenvolvimento e implementação de cadeias de valor sustentáveis no tempo e em recursos. Fazendo desta forma uma transição para uma economia circular no setor dos resíduos. Este Plano resulta de uma reflexão e concertação do Grupo de Planeamento e de Ação Local (GPAL) com todos os seus intervenientes.

O PLAI engloba medidas e ações definidas que se baseiam em documentos europeus e nacionais, reforçando as metas para a descarbonização, redução de resíduos, e uma maior eficiência e otimização na utilização de matérias-primas e recursos naturais e locais.

O setor dos resíduos - biorresíduos tem um caminho a percorrer, partindo de uma autoscopia ao setor e utilizando a tecnologia disponível (e a desenvolver) procurando uma maior sustentabilidade das suas ações. Para além disso, este Plano traça metas para um setor mais circular, suportadas no conjunto de medidas apresentadas de apoio à transição.

Este plano será um documento orientador no futuro que acompanha as necessidades verificadas pelo setor dos resíduos ao longo da sua transição para a circularidade, através da inclusão, exclusão ou atualização de medidas, indicadores ou metas; alinhando a sua atuação com a estratégia e a visão do governo português e da UE, ajustando-se à rápida evolução do conceito de Economia Circular.

Este documento deve responder, hoje e no futuro, às prioridades e às preocupações da sociedade, à emergência climática e urgência social, a um contexto de guerra, à escassez de recursos e falta de produtividade. O plano é, assim, um “organismo vivo”, incluso, adaptável face à envolvente, mas cujo propósito e princípios não deverão ser abalados.

Para tal, a implementação e operacionalização deste Plano de Ação (considerando todas as medidas, ações, metas, mecanismos e vetores) será suportada, acompanhada, gerida monitorizada e avaliada pela Entidade com a função de Gestão e Coordenação aqui proposta. Esta entidade deverá promover ajustes e adaptações ao Plano, reformulando medidas, ações, objetivos e metas, de acordo com os resultados e o contexto (em constante mutação). Estes instrumentos de avaliação dos objetivos propostos devem fomentar a excelência e sustentabilidade do setor dos resíduos tornando-se numa referência em termos de circularidade neste setor.

O envolvimento de parceiros multidisciplinares permitiu a abordagem segundo diferentes perspetivas visando encontrar uma solução, de forma colaborativa, que fosse ambiental, social e economicamente sustentável e é este modelo que se pretende ser incorporado nas ações futuras.

Agradecimentos

Para que a realização deste documento e conclusão deste Projeto fossem uma realidade foi necessário o esforço, dedicação e colaboração, ao longo deste processo, de pessoas e instituições.

A Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Monforte agradece desta forma a todos que, diretamente ou indiretamente contribuíram para a elaboração deste Plano Local de Ação Integrado, nomeadamente:

À Engenheira Maria João Filgueiras Rauch, perita da rede CircularNet e orientadora do projeto que acompanhou, orientou e disponibilizou todo o seu *knowhow* para nos instruir nas várias etapas do percurso que fizemos.

Ao Município da Figueira da Foz, pela disponibilidade em todos os momentos do Projeto e por ser o parceiro-líder da rede CircularNet.

Aos Municípios de Arcos de Valdevez, Figueira da Foz, Guarda, Tavira, Moura, Praia da Vitória e Vila Nova de Famalicão e seus representantes pela parceria e interajuda neste projeto.

Ao GPAL pela disponibilidade e interação tanto em reuniões como nas visitas ás suas infraestruturas.

À Direção Geral do Território.

À CCDR Alentejo.

Anexos & informação de Apoio

1) Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 maio de 2018, relativa aos resíduos;

2) Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprova o regime geral da gestão de resíduos (RGGR);

3) Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, Guia sobre 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

4) Estudo prévio sobre a implementação da recolha seletiva em Portugal Continental incindindo em especial sobre o fluxo de biorresíduos, julho 2019, Agência Portuguesa do Ambiente;

5) Plano Ação para a Economia Circular (PAEC), Ministério do Ambiente;

6) Biorresíduos- Contas Certas nos Resíduos, julho de 2020, Ministério do Ambiente e Ação Climática;

7) ENEA 2020, estratégia nacional de educação ambiental, junho 2017, Ministério do Ambiente;